SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2185

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA FMS 809/2019

PORTARIA FMS Nº 809/2019 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - RESSARCIR o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, referente *COMPLEMENTAÇÃO* de PORTARIA FMS Nº 660/2019, de 25 de Setembro de 2019, por realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP, Referente à despesa com abastecimento no valor de R$ 50,00 *(CINQUENTA REAIS). CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e dezenove (01/11/2019).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janio Marques dos Santos Junior
Código Identificador:DCFEFF51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ZAMBI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 17.615.148/0001-33. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **064/2018**. **OBJETO**: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% SOBRE os itens 30 – carne bovina tipo colchão duro e 31 – carne bovina tipo patinho. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B", §1º, DA LEI 8.666/99. **VALOR GLOBAL COM ACRÉSCIMO:** R$ 12.375,00. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D6344DE9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MENDANHA DITRIBUIDORA DE GÁS LTDA,** CNPJ 17.754.792/0001-92. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0268.06.181.0012.2007.339030(100);
02.0267.26.782.1031.2248.339030.(100);
02.0252.04.122.1048.2337.339030(100);
02.0240.04.122.1048.2196.339030(100). **VIGÊNCIA:** 01/10/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019. **VALOR UNITÁRIO:** GÁS P-13, R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS) A UNIDADE.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:34FB2415

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 255/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA MATHEUS FERREIRA MACHADO, Escrito no CPF: 051.376.731-29**, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **001/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2018** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **014/2019**), **OBJETO**: ADITIVO DE ACRESCIMO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(102)319034 MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.301.0011.2263(114008) MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, VALOR:** R$ 48.750,00. **VIGÊNCIA**: 01/10/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:FC1B6132

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 348/2019, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **HIGO SOUZA COSTA NERES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.154.245-88, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de novembro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:2174D2BD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 349/2019, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **VALDIVINO BATISTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.102.171-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo AE-1.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de novembro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:056BB24B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 350/2019, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Exonera e nomeia servidora."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **LHAIS REGINA GADELHA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.323.421-08, do cargo em comissão de Gerente de Regularização Fundiária, símbolo CDS-1.
Art. 2º Nomear **LHAIS REGINA GADELHA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.323.421-08, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, símbolo CDS-3.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de novembro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:3A01E86F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 351/2019, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Coloca servidor municipal à disposição da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás – SEGPLAN e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.791, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Município de Santa Helena de Goiás a celebrar convênio com a Unidade Fixa de Atendimento do Vapt Vupt, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município de Santa Helena de Goiás e a Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás – SEGPLAN;

DECRETA:
Art. 1º Fica à disposição da SEGPLAN o servidor municipal, **EDIVAN MARTINS LOURENÇO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.895.971-48, no período de 01/11/2019 a 31/12/2019.
Art. 2º O ônus do salário do servidor será para o Município e a gratificação para a SEGPLAN.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de novembro de 2019.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira
Código Identificador:127C0753

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 150/2019. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001/2017 e Aditivos nº 01 e 02). **Objeto**: prestação de serviços Médicos junto ao ESF (Estratégia Saúde da Família), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 150.000,00. **Vigência:** 01/11/2019 a 31/10/2020. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 0601.10.301.1106.2242.20190431-319034 - Fonte: 114 – Recurso Financeiro: 21, sendo para o ano de 2020 será a dotação vigente na época. **Contratada**: **MELLYNA VILELA MAGALHÃES ME**. **Data**: 01/11/2019. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 01 de Novembro de 2019.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CD4407EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.
A PREFEITURA M. DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 18/11/2019 às 13:40hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando aquisição de massa asfáltica tipo PMF e emulsão, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-1221.

Itapirapuã**, 01/11/2019**.

GUILHERME M. S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:EE72F352

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia, RESOLVE declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **SABRINA ALVES MATEUS,** portador do CPF sob nº 043.357.531-01, estabelecida na Rua Paraúna, Qd 15, Lt 08, St Redentor, Jandaia-GO, no valor de **R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais),** por meio da Dispensa de Licitação nº **130/2019,** cujo objeto é a **prestação de serviço de confecção de lembrancinhas que será entregue aos servidores, para comemoração do Dia do Funcionário Público do Município de Jandaia-GO.**

Jandaia, 01 de novembro de 2019

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:0CC84B48

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 188.2019

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 188/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13.
Contratado:	***RHEAÇÃO CONSULTORIA EIRELI-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 29.334.189.0001-30.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de consultoria técnica na área de prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**.
Dotação:	**MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL- FMAS** **06 0608 08 244 0804 2043 339039 (100) 272**
Data da assinatura:	31/10/2019
Prazo de vigência:	01/11/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2CBBB342

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 207.2019

EXTRATO CONTRATO 207.2019
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 188/2019

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sr.ª **CECÍLIA ALVES TEIXEIRA BORGES**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	***RHEAÇÃO CONSULTORIA EIRELI-ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 29.334.189.0001-30, com sede à Rua X 11, s/n, Qd. 16, Lt.09, Sítios Santa Luzia, CEP:74.922-570, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo empresário Sr. ***DANILO RAFAEL DOS SANTOS****, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 753.119.681-68.*
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de consultoria técnica na área de prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**
Dotação:	**MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL- FMAS** **06 0608 08 244 0804 2043 339039 (100) 272**
Data da assinatura:	31/10/2019
Prazo de vigência:	01/11/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A3D59581

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 206 - 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2019

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 017/2018

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.368.399/0001-38, estabelecida na Av. da Liberdade, Qd. 164, Lt. 31 – Sala 01 – Setor Garavelo em Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. **Antônio Carlos Pereira**, inscrito no CPF nº 547.939.121-68, portador do RG nº 1840198 2 VIA DGPC-GO.
Objeto:	Aquisição de Material Hospitalar.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 25.555,79 (Vinte e cinco quinhentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 214** **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**

	05 0507 10 301 0701 2019 339030 (114-011) 168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 214
Data da assinatura:	31/10/2019
Prazo de vigência:	31/10/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 31 de outubro de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BFF12C26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 004.2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 21 de novembro de 2019**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para Revitalização da Praça Guilhermino Moraes de Faria,** nesta cidade de Palestina de Goiás (GO)**,** conforme projeto básico. Recursos: Próprios da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 04 de novembro de 2019.

MAIZA SARAIVA AMARAL MENDONÇA
Presidente CPL.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B24D6A7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 346

PORTARIA Nº 346, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Agricultura, Gestor do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 015, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, onde compareceu na empresa Egos Assessoria e Consultoria, para protocolizar documentos pertinentes a Secretaria Municipal de Agricultura, no dia **31 de outubro de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Marcelo Mendonça Lima**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Marcelo Mendonça Lima**, matrícula nº 321, Secretário Municipal de Agricultura, lotado no Fundo Municipal de Agricultura, portador do **CPF nº 332.637.968-44, conta nº: 551.528-9, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (cem reais**), **onde compareceu na empresa Egos Assessoria e Consultoria, para protocolizar documentos pertinentes a Secretaria Municipal de Agricultura**, no dia 31 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 06h30min do dia 31/10 e retorno previsto para as 17h00min do dia 31/10.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro de 2019.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura
Gestor FMA

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:5674449B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 083/2019 SANCLERLÂNDIA, 29 DE OUTUBRO DE 2019. "AUTORIZA UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO"

DECRETO Nº 083/2019 SANCLERLÂNDIA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza unificação e desmembramento de lote urbano"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 03 da quadra 10 do Setor ORS:
Lote 03, Qd. 10, Setor ORS
Frente para a Rua Brasil, com 5,57m;
Fundo com lote 09-A, com 5,56m;
Lado direito com lote 03-A, com 9,45m
Lado esquerdo com Lote 09-A, com 8,96m;
Perfazendo uma área total de 51,60m²;

Lote 03-A, Qd. 10, Setor ORS
Frente para a Rua Brasil, com 8,05m;
Fundo com lote 09-B, com 8,06m;
Lado direito com lote 04, com 9,46m;
Lado esquerdo com lote 03, com 9,45m
Perfazendo uma área total de 73,84m²;

Art.2º Após os procedimentos legais fica aprovado a unificação do lote 03 ao lote 09-A da quadra 10 e a unificação do lote 03-A ao lote 04 da quadra 10 ficando, assim descritos:

Lote 09-A, Qd. 10, Setor ORS
Frente para Av. 5 de Janeiro, com 8,06m;
Fundo com Rua Brasil, com 9,58m;
Lado direito com lotes 08 e 02, com 23,50m,8,15m e 15,35m;
Lado esquerdo com lotes 09-B e 04, com 38,29m e 9,45m;
Perfazendo uma área total de 348,79m²

Lote 04, Qd. 10, Setor ORS
Frente para Rua 08, com 16,13m;
Fundo com lotes 09-A e 09-B, com 7,71m, 8,06m e 9,45m;
Lado direito com lote 05, com 16,13m;
Lado esquerdo com Rua Brasil, com 25,22m
Perfazendo uma área total de 350,79m²

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fausto Nery Ferreira da Silva
Código Identificador:E5831ACB



